



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 012 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no estado de Mato Grosso e define sua composição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 1459, de 24 de junho 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste em uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

II – A Portaria GM/MS Nº 2351, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria GM/MS Nº 1459 de 24 de junho 2011.

III – A Portaria GM/MS Nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõem sobre os Planos de Ação Regional e municipal da Rede Cegonha.

IV – A Portaria GAB/SES/MT Nº 008, de 26 de janeiro de 2011, referente à instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso e define sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no estado de Mato Grosso, conforme composição abaixo.

I - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Coordenadoria de Ações Programáticas

Titular: Wandriany Moraes Pereira Longui

Suplente: Ademar Sales Macaúbas

Titular: Aline Regia Ferreira Ribeiro

Suplente: Sonia Pereira da Silva

Coordenadoria de Atenção Primária

Titular: Maria Helena Lopes

Suplente: Inês de Cássia Franco Pedrosa

Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços

Titular: Ana Lúcia Dorileo Cardoso

Suplente: Claudiane Correa da Costa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

II - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Titular: Ingrid Botelho Handell
Suplente: Ana Atala Veggi Filha

III - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Titular: Marlene Anchieta Vieira
Suplente: Leda Maria de Souza Villaça

IV - SAMU

Titular: Wanessa Rezende Sousa
Suplente: Marilene Hiller

V - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Coordenadoria de Controle e Avaliação

Titular: Ariadne de Melo Pereira
Suplente: Edson Alves Moura

Coordenadoria de Regulação

Titular: Ivana Mara Mello
Suplente: Janaina Polla Reinheimer

VI - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Deisi de Cássia Bocalon Maia
Suplente: Queli Cristina de Oliveira

**VII – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
(COSEMS/MT)**

Titular: Alberto Kazumori Kinoshita
Suplente: Geny Catarina F. R. Lopes

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Titular: Mikaelle Taques
Suplente: Susana Gutierrez

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT